PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei nº 2177, de 01 de dezembro de 2004.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Calendário oficial do Município de Niterói o "Dia da Adoção" a ser comemorado no dia 25 de maio de cada ano.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incentivar eventos e atividades comemorativas ao dia da Adoção.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 01 de dezembro de 2004. Godofredo Pinto – Prefeito

(Proj. nº 113/2004 – Aut.: Ver. Renê Xavier Barreto).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

Designa Francisco Jorge Vieira Freitas, João Alexandre Cardoso do Amaral e Luiz Antonio da Silva para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciado Luiz Carlos Braga Neto, matrícula nº 235.400-9, ref. petição nº 130/367/2004 (Port. nº 167/2004).

Readapta, por 02 (dois) anos, Flavio de Araújo Komatsu, matrícula nº 234408-3, Guarda Municipal, nível 05, ref. proc. nº 20/3728/2004 (Port. nº 168/2004).

Despachos do Secretário

Pag. 1/3 de férias proporcional – Indeferido 20/4934/2004 – Luiz Henrique Ferreira de Souza 20/4783/2004 – Marco Aurélio da Silva Scisinio Dias

Abono permanência – Deferido 20/4498/2004 – Jurandir da Conceição 20/2650/2004 – Jairo Correa Leite Campos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Comunicação

O Superintendente da Receita (FSRE), no uso de suas atribuições regulamentares, em cumprimento ao que foi apurado no processo nº 30/9499/04 (Of. 02/CAAPAU/2004-SMC-03/05/04), notifica a firma Bazar e Art. para Festa Ltda., sito à Rua São João, nº 42, Centro, nesta Cidade, inscrita sob o nº 088059-1, do cancelamento da guia Darm nº 046165341, publicidade, emitida em Hun/2004, por irregularidade em sua emissão, devendo representante da ora notificada comparecer à Secretaria Municipal de Fazenda para recebimento da importância recolhida através de processo regular, proc. 30/22056/04.

Núcleo de processamento fiscal Comunicação

30/22035/04 – Mercearia Fácil Ltda-ME, nº 69056 e 69057; 30/22062/04 – Tucunare 196 Bar e Lanchonete Ltda., nº 28577; 30/22063/04 – Cia de Eletricidade do Est. do Rio de Janeiro, nº 65480 e 66788 – Recusaram a assinar e receber o Auto de Infração.

30/22062/04 - Tucunare 196 Bar e Lanchonete Ltda., nº 31606; 30/22063/04 - Cia de Eletricidade do Est. do Rio

de Janeiro, nº 26922 – Recusaram a assinar e receber a notificação.

Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

30/13469/04 - Ozilene Melo Silva; 30/17595/04 - Banco Itaú S/A; 30/18295/04 - Antonio Joaquim Botelho Teixeira - Foi indeferido o pedido.

30/64347/04 – Sind. dos Corre. e Emp. Seg. Reseg., Vida, Cap. e Prev. do E.R.J., nº 9721 – Foi julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Ato do Secretário

Portaria

O Secretário Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a Lei 1468/1995 estabelece que as áreas a serem doadas ao Município para lotes com destinação social e equipamentos comunitários poderão situar-se fora dos limites do parcelamento, resguardando no mínimo o mesmo percentual em área definido nesta Lei, valor equivalente e o interesse do Município, não podendo estar localizadas em áreas com limitações urbanísticas ou administrativas;

Considerando que o Art. 41 da Lei 1468/1995 que antes da apresentação do projeto de parcelamento na forma de loteamento ou condomínio, o interessado deverá requerer ao órgão municipal competente a apresentação de diretrizes urbanísticas, através de uma consulta prévia;

Considerando que o Art. 41 da Lei 1468/1995 estabelece que a Municipalidade deverá informar da demanda de áreas para equipamentos públicos ou para lotes de interesse social no local com o objetivo de orientar a doação de áreas.

RESOLVE:

- 1 Aumento para 4(quatro) o número de membros da Comissão de Vistoria de Processos de Parcelamento do Solo – COPAR.
- 2 Designa Luis Fernando Valverde Salandia para integrar a Comissão de Vistorias de Processos de Parcelamento do Solo COPAR (Port. nº 027/2004).

Despacho do Secretário

Proc. nº 80/3943/2004 – Tomada de Preços nº 01/2004, adjudicando o serviço à firma Geomecânica S/A Tecnologia de Solos, Rochas e Materiais, no valor total de R\$ 249.492,26, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Departamento de Fiscalização de Obras Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se assinar ou receber as intimações: O Proprietário – Av. 08, lt. 03, qd. 193, Maravista – Int. 33083/04; O Proprietário – Rua Osmam Correa da Silva, lt. 13, qd. 131 – Int. 33084/04; O Proprietário – Rua U, lt. 10, qd. 36, Cidade Balneária, Itaipu – Int. 33090/04; O Proprietário – Rua U, lt. 35, qd. 25, Cidade Balneária,

Itaipu – Int. 33092/04; O Proprietário – Rua U, It. 02, qd. 16, Cidade Balneária, Itaipu - Int. 33093/04; Andréa Pablo L. Balbino – Rua Projetada, nº 91 – Int. 5537/04; Sheila de Oliveira Hansen - Rua 03, Apto. 49 - Int. 5538/04; Alvaro Pereira da Cunha Filho - Rua Alvares de Azevedo, 180, c/04 - Int. 34074/04; Wanda de Castro Rodrigues - Rua Ministro Otávio Kelly, 387 – Int. 34075/04; Maria Inês Rebello Caldas - Av. Ruy Barbosa, 457/461, São Francisco Int. 34651/04; Roberto Cassio F. da Silva - Rua Leonardo da Vinci, 315, V. Progresso - Int. 34654/04; Luiz Paulo Moreira Lima - Rua M.G. do Nascimento, 442, Pendotiba - Int. 34655/04; O Responsável - Rua 65, It. 23 e 24, qd. 109, Jardim Fazendinha - Int. 34656/04; Jeane Maria Freire S. Castellan - Rua 02, It. 16, qd. J, Itaipu -Int. 34659/04; Condomínio Bosque de Itaipu – Rua Marino Nunes Vieira, 520, Várzea das Moças - Int. 34661/04; José Luiz Marcelino dos Santos - Rua Gal. Castrioto, 512/201, Barreto - Int. 9295/04; Condomínio do Edifício Geminis - Rua Tavares de Macedo, 117, Icaraí - Int. 33773/04; O Contribuinte – Rua Geraldo Martins, 127, Sta. Rosa - Int. 34077/04.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 16 do Decreto 6053/90:

Considerando o § 1º do art. 15 da Lei Municipal nº 2.104/2003 que institui o Plano de Cargos e Salário;

Considerando as peculiaridades da área de Saúde, conjugada com a necessidade: do desenvolvimento do processo da evolução e estimulo a carreira dos profissionais de saúde;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.080/90 e lei orgânica da saúde;

E tendo em vista a determinação legal da implantação da Promoção por Qualificação do Plano de Cargos e Salário da Fundação Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Alterar o § 1º do Art. 2º da Portaria FMS/FGA nº 420/2004 publicada em 03/08/2004.

§ 1º A Considerada Comissão Técnica será composta da forma descrita abaixo:

a - Como representantes da FMS:

Sonia Maria bastos Zaire, Maria Clara Ferraz Gomes, Marco Antonio Teixeira Porto;

b - Como representante do Controle Municipal de Saúde:

Lucas Gonçalves de Macedo (CCSN), Mauro Antonio Rosa de Araújo (AHN), Dinister Leite Alves (SUNMED):

c - Como representante da Entidade Representativa dos servidores:

Charle Gonçalves dos Santos.Leila Maria de Jesus Santos Pozes, Renato José Alves de Figueiredo. (Port. 543/04).

Dispensar, a pedido, Ismélia Costa Belmont, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7-SUS, da Policlínica de Especialidades Dr. Sylvio Picanço da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família da função de Chefe da Seção de Radiologia, a partir de 01/12/2004 (Port.540/04).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Licença Prêmio (Deferido)

200/14546/2004- Fernando Fernandes Machado-01(hum) mês, de 02/01/2005 a 31/01/2005. (Port.391/04).

Licença Prêmio (Indeferido)

200/9566/2000- Elizane Mendonça de Oliveira

Departamento de Vigilância Sanitária

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação de competência conferida pela Resolução da Secretaria de Estado e Saúde 1262, de 08-12-98, resolve conceder:

Licença Inicial Técnico Sanitário para o ano de 2004

Razão Social: Maria da Conceição Ferreira da Costa,nº CPF:045048443-20, Processo: 200/14759/2004, Endereço: Rua da Conceição 137 Sala 1002 – Centro –Niterói, Atividade: Consultório Dentário Sem Raio X Maria Da Conceição Ferreira Costa, Nº Cpf: 045048443-20.

Razão Social: Center de Icaraí Perfumaria Ltda., Nº CNPJ: 68.680.982/0002-24, Processo: 200/11096/2004, Endereço: Rua Coronel Moreira César 265 Loja 122 – Icaraí – Niterói, Atividade: Perfumaria.

Razão Social: Olga Maria Carvalho Monnerat , Nº CPF: 129.604.728-88, Processo: 200/15335/2004, Endereço: Rua Acadêmico Walter Gonçalves 01 Sala 1004 – Centro – Niterói, Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Jorge Miguel Neto, Nº CPF: 305.022.177-15, Processo: 200/14863/2004; Endereço: Rua Mem de Sá, 19 Sala 706/707 – Icaraí – Niterói, Atividade: Consultório Odontológico Sem Raio X

Razão Social: Farma Genérico Drogaria e Perfumaria Ltda Me, N° CNPJ: 06.343.480/0001-70, Processo: 200/15025/2004, Endereço: Estrada Francisco da Cruz Nunes 8032/ 111 Itaipú – Niterói, Atividade: Drogaria Sem Permissão para Cabine de Injetáveis e com permissão para Venda de Produtos Controlados pela Portaria 344/98.

Razão Social: Jacqueline Vilma Negrete Hauser, Nº CNPJ: 05.874.842/0001-96; Processo: 200/11396/2004, Endereço: Rua Gavião Peixoto 80 Conjunto 404 – Icaraí – Niterói, Atividade: Salão de Cabeleireiro.

Razão Social: Manon Teixeira Leite, Nº CPF: 890505097-20, Processo: 200/014482/2004; Endereço: Rua Dr. Tavares de Macedo 95 Sala 704 — Icaraí Niterói; Atividade: Consultório Odontológico Com Raio X.

Razão Social: Daniele dos Santos Lisboa, Nº CPF: 080019307-50, Processo: 200/01172/2004, Endereço: Rua Doutor Borman 23 Sala 1004 - Centro - Niterói; Atividade: Consultório de Fisioterapia.

Razão Social: Rio Méd Centro Médico Ltda, N° CNPJ: 03.795.404/0001-07, Processo: 200/14689/2004, Endereço: Avenida Feliciano Sodré 39 — Centro — Niterói; Atividade: Clínica Médica Sem Internação.

Razão Social: Atrame – Associação para Tratamento Médicos Ltda, N° CNPJ: 03.914.183/0001-49, Processo: 200/11793/2004, Endereço: Estrada Francisco da Cruz Nunes 6501 Sala 314 – Itaipú – Niterói, Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Point Du Pet Comércio Ltda, № CPF: 05.631.631/0001-22, Processo: 200/12678/2004, Endereço: Avenida Professor Lealdino Alcantara 507 Quadra 6 Lote 18 Piratininga – Niterói, Atividade: Comércio Varejista de Produtos Veterinários.

Razão Social: Heleonora Gonçalves Orvelin, Nº CPF: 528.092.187-49, Processo: 200/14277/2004, Endereço: Estrada Francisco da Cruz Nunes 3095 — Piratininga - Niterói, Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Drogaria Abrantes Fortuna Ltda, N° CNPJ: 06.866.963/0001-59, Processo: 200/015155/2004, Endereço: Rua Marechal Deodoro 182 Loja – Centro – Niterói, Atividade: Drogaria Com Permissão Para Venda de Medicamentos

Controlados pela Portaria 344/98 Sem Permissão para Cabine de Injetáveis.

Razão Social: Fernando Antonio Barbosa Serrano, Nº CPF: 611.525.017/04, Processo: 200/14953/2004, Endereço: Avenida Ernani do Amaral Peixoto 36 Sala 1011 – Centro Niterói, Atividade: Consultório Odontológico Com Raio X.

Razão Social: Vipefarma Drogaria e Comercio Ltda, Nº CNPJ: 06.090.551/0001-70, Processo: 200/12567/2004, Endereço: Rua Visconde de Sepetiba 935 Loja 129/137, Atividade: Drogaria Sem Cabine de Injetáveis e Com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Portaria 344/98.

Revalidação de Licenciamento Técnico para o de 2004 Razão Social: Masterdrogas Com. de Medicamentos Ltda., CNPJ: 39.504.055/0006-89; Processo: 200/5769/04, Endereço: Rua Coronel Gomes Machado 113 – Centro Niterói, Atividade: Drogaria Sem Cabine de Injetáveis e Com Comercialização de

Razão Social: Biasoli Serviço Odonto Radiológico Ltda, CNPJ: 27.793.348/0001-30; Processo: 200/46227/04, Endereço: Rua Miguel De Frias 51 Sala 204 – Icaraí - Niterói Atividade: Serviço de Radiologia Oral.

Medicamentos Controlados pela Portaria 344/98.

Razão Social: Ana Gabriela Fucks Anderson Martinho, CPF: 012.673.467-44, Processo: 200/14678/04, Endereço: Rua Otávio Carneiro 100/508 – Icaraí – Niterói; Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Jose Alberto Dias Figueiredo, CPF: 014.022.207/31, Processo: 200/15242/04, Endereço: Rua Silva Jardim 16 — Ponta D'Areia — Niterói; Atividade: Consultório Veterinário.

Razão Social: Labs Cardioclínica Exames Complementares Ltda, CNPJ: 30.598.452/0002-69, Processo: 200/8775/04, Endereço: Rua Tavares de Macedo 240 — Icaraí — Niterói, Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Labs Cardioclínica Exames Complementares Ltda, CNPJ: 30.598.452/0001-88, Processo: 200/06938/04, Endereço: Rua Xv De Novembro 134 – Centro – Niterói, Atividade: Clínica Médica Sem Internação.

Razão Social: Medina e Pessanha, CNPJ: 30.069.140/0001-87, Processo: 200/05608/04, Endereço: Rua Presidente Domiciano 225 — Ingá, Atividade: Drogaria Com Permissão Para Medicamentos Controlados Pela Portaria 344/98 Sem Permissão para Cabine de Injetáveis.

Razão Social: Lederme Farmácia de Manipulação Ltda, CNPJ: 00.998.652/0001-67, Processo: 200/5665/04, Endereço: Rua Visconde do Rio Branco 355 Sala 202 — Centro — Niterói, Atividade: Farmácia Com Laboratório de Manipulação Homeopática.

Razão Social: CTO- Centro de Tratamento do Ombro Ltda, CNPJ: 03.138.133/0001-17, Processo: 200/11312/04, Endereço: Rua Visconde de Sepetiba 935 Sala 519 — Centro Niterói, Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Super Drogaria Popular De Niterói Ltda, CNPJ: 01.328.242/0002-52, Processo: 200/5761/04, Endereço: Rua Da Conceição 18 / 20 — Centro — Niterói; Atividade: Drogaria Com Permissão para Venda de Produtos Controlados pela Portaria 344/98 e Sem Permissão para Cabine de Injetáveis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, tendo terminado o período de 16/11 à 22/11/01, das sepulturas abaixo,

devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "Ex-Ofício". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral.

Gavetas: 1440-Nivaldo de Araújo Soares (16.11.01)-2694- Aledio Figueiredo Filho (19.11.01)-2813-Adauto Pacheco-4413-Antonio Anselmo de Brito (20.11.01)-888-Geny Souza de Oliveira-2674-João Baptista da Silva-1374-Rita de Cássia Oliveira-1444-Aloisio Cassiano Mendes (21.11.01)-1851-Eduardo Rodrigues de Morães-4130-Darcilia Wanderrossck da Silva-1511-Regina de Souza (22.11.01).

Gavetas da Quadra A: 82-Mário da Silva Ribeiro (16.11.01)-119-Joaquim Fernandes (17.11.01)-86- Albano Monteiro (21.11.01).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Extrato de Termo de Re-Ratificação nº 01/04 ao Contrato nº 008/2004

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e Petrobrás Distribuidora S/A. Objeto: Alteração da planilha de custos do citado contrato, incluindo a exclusão de itens e itens novos, sem ônus para o município. Proc. nº40/5327/04.

JUNTA ADMINISTRAIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO 01 – JARI 01 (ANTIGA JARI NORTE). CORRIGENDA

Na publicação em: 11/03/04, JARI 01 (JARI NORTE), 408ª Sessão, onde lê-se: 510/S/36224/03 — Processos Indeferidos, leia-se: 510/S/36244/03 — Processos Indeferidos.

JUNTA ADMINISTRAIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO 02 – JARI 02 (ANTIGA JARI SUL).

CORRIGENDAS

Na publicação em: 27/10/04, JARI 02 (JARI SUL), 464ª Sessão, onde lê-se: 511/107697/04 – Processos deferidos, leia-se: 511/107697/04 – Processos Indeferidos.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.